



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº090/2025

Nos termos do artigo 87, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal/MT, os vereadores abaixo assinados **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, QUE FIRME COOPERAÇÃO COM O DETRAN-MT E PROMOVA AÇÕES DE APOIO AO CREDENCIAMENTO DAS AUTOESCOLAS LOCAIS JUNTO AO PROGRAMA CNH SOCIAL DIGITAL, VISANDO AMPLIAR O ACESSO À PRIMEIRA HABILITAÇÃO GRATUITA PARA MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**

JUSTIFICATIVA

O **Programa CNH Social Digital**, regulamentado no âmbito do Estado de Mato Grosso, é uma política pública de impacto social relevante, voltada à **gratuidade da primeira habilitação para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, contribuindo para inclusão produtiva, geração de renda e cidadania.

A iniciativa, por ser de execução estadual, **não exige a criação de um programa municipal próprio**, mas depende da adesão e da articulação dos municípios interessados, nos termos do modelo de cooperação federativa previsto na Constituição da República.

Nesse contexto, a atuação do Município de Sapezal como **agente facilitador** junto ao DETRAN-MT e às autoescolas locais é **fundamental** para:

- ✓ Garantir que os benefícios do programa cheguem efetivamente à população sapezalense;
- ✓ **Fortalecer o setor local de formação de condutores**, com geração de demanda regulada e qualificada;
- ✓ **E promover ações de incentivo, orientação técnica e apoio logístico às autoescolas estabelecidas no município, a fim de viabilizar seu credenciamento junto ao programa e permitir a execução local das etapas de formação e habilitação dos beneficiários;**
- ✓ Promover descentralização da política pública com foco em eficiência, economicidade e impacto social positivo.

A medida se coaduna com os princípios da **eficiência administrativa (art. 37, caput, da CF/88)**, da **cooperação interfederativa** e da **promoção de políticas**



ESTADO DO MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

públicas inclusivas, sem impor novas despesas estruturais permanentes ao erário municipal.

Diante disso, solicitamos o acolhimento e a execução da presente proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Sapezal – MT, 05 de junho de 2025.

Joilson Silva de Assunção
Vereador

Antônio Rodrigues da Silva
Vereador – Presidente